REQUERIMENTO Nº 154/18

Senhor Presidente,

Considerando que desde o ano de 2014 os funcionários administrativos lotados na Secretaria Estadual de Educação, pertencentes ao Quadro de Apoio Escolar - QAE e ao Quadro da Secretaria da Educação - QSE, estavam sem revisão salarial e os vencimentos pagos, por conta da inflação acumulada nesse período, necessitavam urgentemente de reajuste, visando atender minimamente às necessidades básicas e melhorar a qualidade de vida desses servidores estaduais;

Considerando que a partir de 1º de fevereiro de 2018 o Governo do Estado concedeu uma revisão salarial de apenas 3,5% aos integrantes do QAE e do QSE, percentual insuficiente para repor as desvalorizações salariais inimagináveis dessas categorias ocorridas nesse período, haja vista que, depois de quase quatro anos sem reajuste e de outras perdas acumuladas, seria necessário um percentual de 200% para alcançar o Piso Salarial desses trabalhadores da educação, que já atingiu o índice de 2,8 salários mínimos;

Considerando, enfim, que os salários pagos atualmente aos nossos valorosos servidores administrativos estão muito abaixo da importância do papel que eles desenvolvem na educação pública do Estado de São Paulo, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, seja oficiado o Dr. Márcio França, Governador do Estado, solicitando que estude a possibilidade de conceder uma revisão salarial aos servidores do QAE e do QSE com um índice semelhante ao ofertado aos integrantes do quadro do Magistério Estadual, garantindo, dessa forma, pelo menos parte da reposição das perdas salariais do período 2014/2018, bem como receba em audiência a Diretoria da AFUSE, visando estabelecer uma pauta de diálogo para discutir a regulamentação definitiva da Promoção por Mérito e da Progressão Funcional, pois entendemos se tratar de uma questão de justiça e de reconhecimento pela relevância de suas atribuições e competências em prol da educação e da construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de junho de 2018.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador